DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 013* *Página de*

E X P E D I E N T E

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Potirendaba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo a referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

A C E R V O

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Potirendaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.potirendaba.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

E N T I D A D E

P r e f e i t u r a M u n i c i p a l d e P o t i r e n d a b a
CNPJ 45.094.901/001-28
Largo Bom Jesus, 990, Centro – CEP 15.105-000
Telefone: (17) 3827-9200
Site: www.potirendaba.sp.gov

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
LEIS 4

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 013* *Página 1 de 6*

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0024/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

0024/24
DISPENSA N° 0017/24 - PROCESSO N° 000031/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA
OBJETO: a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO ONIBUS PLACA CQN-4F03, com o fornecimento de peças, conforme termo de referência.
Valor Total: 25.943,70 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
Data Da Assinatura: 27/02/2024
Vigência: 27/02/2024 a 26/04/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0032/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

0032/24
DISPENSA N° 0022/24 - PROCESSO N° 000042/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: A.G DEMOLICAO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de DEMOLIÇÃO PREDIAL, com o aproveitamento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".
Valor Total: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)
Data Da Assinatura: 27/02/2024
Vigência: 27/02/2024 a 26/04/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇO N° 011/2023 - PROCESSO N° 288/2023

TOMADA DE PREÇO N° 011/2023 - PROCESSO N° 288/2023
HOMOLOGO

o procedimento licitatório acima e **ADJUDICO** seu objeto, qual seja, Contratação de empresa para a execução de obras de Infra Estrutura (pavimentação asfáltica em CBUQ, guias, sarjetas e drenagem pluvial) em via (s) urbana (s) do município de Potirendaba – SP, atrelado ao Convênio 102586/2023–Processo SGRI-PRC-2023-00875-DM, firmado entre este Município e a Secretária de Governo de Relações Institucionais, sob o regime de empreitada por preço global, de R$ 648.577,45 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa **INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ: 26.005.950/0001-00
Potirendaba, 23 de Fevereiro de 2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0033/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0033/24
TOMADA DE PREÇOS N° 0011/23 - PROCESSO N° 000288/23
Contratante:

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: INOVA CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Infra Estrutura (pavimentação asfáltica em CBUQ, guias, sarjetas e drenagem pluvial) em via (s) urbana (s) do município de Potirendaba – SP, atrelado ao Convênio 102586/2023–Processo SGRI-PRC-2023-00875-DM, firmado entre este Município e a Secretária de Governo de Relações Institucionais.
Valor Total: 648.577,45 (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Data Da Assinatura: 28/02/2024
Vigência: 28/02/2024 a 27/02/2025.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PREGÃO N° 002/2024 - PROCESSO N° 003/2024

PREGÃO N° 002/2024 - PROCESSO N° 003/2024
ADJUDICO

os itens: 02 e 03 em favor da empresa: **A.S.S. MOVEIS CORPORATIVOS RIO PRETO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.781.859/0001-25, no valor total de R$

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 013*

65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais), o item: 01, em favor da empresa: **PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 47.788.819/0001-29, no valor total de R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais), o item 04 foi revogado, e o item 05 foi deserto e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto a aquisição de MOBILIARIOS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços, perfazendo o valor total de R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Potirendaba, 23 de Fevereiro de 2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2024 - PROCESSO N° 000003/24
Contratante:

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: A.S.S. MOVEIS CORPORATIVOS RIO PRETO LTDA e PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de MOBILIARIOS, para atender as necessidades das coordenadorias municipais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
Valor Total: R$ 75.750,00 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
Data Da Assinatura: 23/02/2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0021/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0021/24
DISPENSA N° 0018/24 - PROCESSO N° 000033/24
Contratante:

Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: OPERACIONAL ZERO 1 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de 29 (vinte e nove) CAPAS DE COLETES MODULARES, que serão entregues para os Guardas Civis Municipais.
Valor Total: 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez reais)
Data Da Assinatura: 21/02/2024
Vigência: 21/02/2024 a 20/05/2024.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0028/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

0028/24
DISPENSA N° 0007/24 - PROCESSO N° 000012/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: NETDEEP TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de FIREWALL de internet em LINUX, compreendendo licença e suporte técnico para 500 usuários de Proxy, com atualização automática de Black List e Serviços de Monitoramento.
Valor Total: 7.344,00 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais)
Data Da Assinatura: 21/02/2024
Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024 - PROCESSO N° 028/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 001/2024 - PROCESSO N° 028/2024
ADJUDICO

os itens: 139; 140; 141; 161; e 192 em favor da empresa: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.189.855/0001-99, no valor total de R$ 1.529,34, (Hum mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta e quatro reais), os itens: 05; 06; 10; 16; 57; 61; 62; 87; 103; 107; 128; 131; 133; 155; 160; 180; 199; 213; 215; 215; 216; 221; 223; 224; 225; 233; e 234, em favor da empresa: **GUSTAVO NICOLINO EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 26.551.165/0001-45, no valor total de R$ 21.878,16 (vinte e um mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), o item: 189, em favor da empresa: **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO,** inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30, no valor total de R$ 147,36 (cento e quarenta e sete reais e trinta e seis reais); os itens: 15; 17; 18; 19; 90; 158; 188; 227; 228; 230; e 239, em favor da empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.504.853/0001-75, no

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 013* *Página 3 de 6*

valor total de R$ 4.890,38 (quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), os itens: 02; 04; 12; 13; 14; 20; 21; 29; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 58; 59; 60; 64; 65; 66; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 91; 93; 94; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 104; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 132; 134; 135; 136; 137; 138; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 159; 163; 172; 173; 174; 182; 185; 186; 187; 190; 194; 195; 196; 197; 198; 200; 201; 202; 203; 204; 212; 218; 220; 231; 232; e 235, em favor da empresa: **DENTAL PREMIUM LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45, no valor total de R$ 39.137,28 (trinta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), os itens: 01;m 11; 30; 77; 78; 89; 111; 120; 156; 164; 170; 171; 214 e 237, em favor da empresa: **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 16.366.888/0001-10, no valor total de R$ 13.884,94, (treze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), os itens: 153 e 167; em favor da empresa: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); os itens: 08; 09 e 229, em favor da empresa: **DIABETICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 28.675.331/0001-40, no valor total de R$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais), os itens: 22; 23; 24; 25; 26; 105; 106; 130; 165; 178; e 179, em favor da empresa: **MEDICENTRO DISTRUBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 27.105.456/0001-72, no valor total de R$ 36.381,90 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), os itens:03; 28; 85; 86; 92; 108; 109; 129; 166; 168; 169; 175; 176; 177; 183; 184; 193; 205; 206; 207; 208; 210; 211; 217; 222; 226; 236; e 238, em favor da empresa: **A2XR COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 50.591.089/0001-86, no valor total de R$ 12.604,58 (doze mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos), os itens 07 e 219 foram revogados, e os itens 27; 56; 67; 88; 110; 154; 157; 162; 181; 191 e 209 foram desertos e os itens: 31; e 63 foram fracassados, e **HOMOLOGO** o pregão que tem por objeto Aquisição de MATERIAIS ODONTOLOGICO, para atender a necessidade da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preço, perfazendo o valor total de R$ 142.883,94 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Potirendaba, 26 de Fevereiro de 2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01E/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

01E/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) N° 1/2024 - PROCESSO N° 000028/24

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. GUSTAVO NICOLINO EPP. JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. DENTAL PREMIUM LTDA. DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. BETANIAMED COMERCIAL LTDA. DIABETICOS LTDA. MEDICENTRO DISTRUBUIDORA LTDA. A2XR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS ODONTOLOGICO, para atender a necessidade da Coordenadoria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preço.

Valor Total: R$ 142.883,94 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Data Da Assinatura: 26/02/2024

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0026/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

0026/24

DISPENSA N° 0021/24 - PROCESSO N° 000040/24

Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba

Contratada: D.A. CORREA E IRMAOS LTDA.

OBJETO: a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CARPETE NA COR CINZA GRAFITE, COM ACABAMENTO EM CORDÃO DE NAYLON, no teatro do Centro de Eventos do município

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Quinta-feira, 29 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 013* *Página 4 de 6*

Valor Total: 49.938,45 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Data Da Assinatura: 22/02/2024
Vigência: 22/02/2024 a 21/05/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0010/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº:

0010/24
DISPENSA N° 0006/24 - PROCESSO N° 000011/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: ALEX HENRIQUE DO AMARAL ALVES 38240020860
OBJETO: a prestação de SERVIÇO FOTOGRÁFICO para cobertura de eventos municipais conforme a demanda do Departamento de Comunicação pelo período de 12 (doze) meses. As despesas de deslocamento serão por conta da contratada e a entrega do material será no formato digital, no prazo máximo de 8h pós evento.
Valor Total: 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)
Data Da Assinatura: 27/02/2024
Vigência: 27/02/2024 a 26/02/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre as atribuições do cargo de Fiscal de Tributos e dá outras providências.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre as atribuições do cargo público efetivo de Fiscal de Tributos constantes no Anexo Único desta norma, sem prejuízo daquilo que for definido em regulamentos próprios ou legislação afim.

Art. 2º Fica criada a "gratificação de atividade para gestão de convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil" para fins de fiscalização, arrecadação e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

§1º O servidor gratificado deverá ser responsável pelo atendimento das obrigações constantes em referido convênio, conforme instrução normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais normas aplicáveis para sua validade e continuidade.

§2º O valor da gratificação de que trata o caput será o equivalente a 30% (trinta por cento) do vencimento base pago ao ocupante do cargo de Fiscal de Tributos.

§3º A "gratificação de atividade para gestão de convênio com a Secretaria da Receita Federal do Brasil" poderá ser paga a(os) servidor(es) que venha(m) a ser designado(s) para o cumprimento das obrigações estabelecidas pelo convênio celebrado com o município, desde que recaia apenas ao ocupante do cargo efetivo de que trata esta Lei Complementar e se encerrará se houver a finalização da parceria.

Art. 3º O servidor gratificado deverá executar e desempenhar a gestão do convênio por meio de acompanhamento contínuo de todas as atividades necessárias para o bom atendimento, conforme instruções e normativas da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º A gratificação de que trata esta Lei Complementar não assegura ao servidor designado o direito à manutenção, visto não ser incorporável, independentemente do tempo de exercício das atribuições.

§1º Não se considera alteração unilateral a determinação da Administração Pública para que o servidor deixe de exercer as atividades descritas no convênio, hipótese na qual deixará de receber a respectiva gratificação, visto estar condicionada ao período de sua vigência.

§2º A gratificação de que trata o art. 2º desta Lei Complementar será incluída no cálculo da remuneração do adicional de férias e da gratificação natalina.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 09 de fevereiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da
Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana Nicoletti
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

.

Assinado por: THULIO BRUNO DO NASCIMENTO: 34117513401
Data: 29/02/2024 15:49:29